

 **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_ /2025.**

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Batista, Prefeito do Município de Goiana, solicitando ao setor competente, que veja a possibilidade de implantar o Projeto Casa Abraço, um Centro de Referência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus Familiares e cuidadores, no distrito de Ponta de Pedras, Goiana, Pernambuco.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de maio de 2025.**

****

**Ver: Pedro Henrique**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação da Casa Abraço, no Distrito de Ponta de Pedras. Embora o município de Goiana já conte com uma Casa Abraço, é fundamental reconhecer a necessidade de descentralização dos serviços, de modo a garantir acessibilidade, equidade e inclusão para todos os cidadãos, especialmente aqueles que residem em regiões mais afastadas da sede municipal.

O deslocamento até Goiana representa um grande obstáculo para muitas famílias do distrito, que frequentemente enfrentam dificuldades financeiras, logísticas e emocionais para garantir a continuidade do atendimento terapêutico de seus filhos ou familiares.

A proposta da **Casa Abraço** é criar um espaço humanizado e especializado que **abrace não apenas a pessoa com TEA, mas toda a sua rede de apoio**, promovendo cuidado integral, orientação e suporte contínuo. A unidade no Distrito de Ponta de Pedras permitirá o acesso direto a serviços de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psiquiatria infantil, assistência social, entre outros, por meio de uma equipe multidisciplinar capacitada.

Além do atendimento clínico, a Casa Abraço será também um polo de **acolhimento e conscientização**, promovendo palestras, grupos de apoio, oficinas educativas e ações comunitárias que fortaleçam o conhecimento sobre o espectro autista e contribuam para uma convivência mais inclusiva e empática.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de maio de 2025.**

 **Ver: Pedro Henrique**